



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 019/GAPCO-HACO/2021

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.008647/2021-33

Modalidade de Licitação: Pregão nº 52/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas (medidas preventivas e corretivas) para prestação dos serviços de desinsetização (processo de controle de insetos rasteiros e voadores) das áreas internas e externas do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura da Ordenadora de Despesa Delegada do HACO, a Sra. MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten Cel Int, Portadora da Cédula de Identidade nº 515490 do Comando da Aeronáutica (COMAER), designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 52, de 19 de março de 2025.

II – CONTRATADA: CANCELLI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.544.434/0001-04, sediada na Rua Visconde de Pelotas, 231, Passo da Areia, Porto Alegre - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABIO MALLMANN CANCELLI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 019/GAPCO-HACO/2021, de acordo com sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 019/GAPCO-HACO/2021, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 10 de setembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	VALOR UN DE REF. ANTERIOR	VALOR UN DE REF. REAJUSTADO	QTD	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
1	Desinsetização: deve ser realizada uma aplicação principal nas áreas construídas, conforme demanda e necessidade, e posteriormente aplicações quinzenais de manutenção conforme demanda e necessidade.	m²	R\$ 0,13	R\$ 0,14	192.000m²	R\$ 26.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 26.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 019/GAPCO-HACO/2021, 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos e 1º, 2º, 3º e 4º Termos de Apostilamento, as quais são ratificadas, neste momento.

RHAYANNE NEUBERGER NEUHAUS 2º Ten QOCON ADM
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

APROVO:

MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas Delegada do HACO

TESTEMUNHAS:

MARIANE GOULART MOCKER PINTO 1º Ten Int
Gerência Contratual do HACO

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLARA FEITOSA LIMA
Data: 04/05/2026 12:56:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fiscal do contrato

FABIO MALLMANN Assinado de forma digital por
CANCELLI:0275587 FABIO MALLMANN
3043 CANCELLI:02755873043
Dados: 2026.04.30 09:38:57
-03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TAP AO CT 019.2021 CANCELLI. REAJUSTE
Data/Hora de Criação:	17/04/2026 12:07:22
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	208477cd1297f80d0630a8ff69f81de3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 17/04/2026 às 09:54:57 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TAP 019/GAPCO-HACO/2021- Assinado
Data/Hora de Criação:	12/05/2026 12:53:20
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	34222874b352f55dc9f380da82c8d780
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ANA CLARA FEITOSA LIMA no dia 12/05/2026 às 09:53:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 12/05/2026 às 13:22:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANE GOULART MOCKER PINTO no dia 13/05/2026 às 10:05:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA no dia 13/05/2026 às 15:25:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO